

ANEXO I
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCKS PARA
EVENTOS CULTURAIS

Termo de Permissão de Uso Oneroso
que, entre si, celebram a **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO** e a empresa abaixo identificada, nos termos do Edital de Credenciamento de Food Trucks para Eventos Culturais.

De um lado a **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 45.395.704/0001-49, com sede na Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, na cidade de São José dos Campos, SP, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, doravante denominada **PERMITENTE**.

E, de outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, representada por _____, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**.

As partes resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso Oneroso de Espaço, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso onerosa, precária e temporária de espaço físico externo, sem cobertura, destinado à instalação de food truck, food bike, carrinho, barraca ou similar, para exploração comercial de gêneros alimentícios e/ou bebidas, durante o evento:

- Evento: _____
- Local: _____
- Data(s): _____

A permissão de uso observará integralmente as condições previstas no Edital de Credenciamento de Food Trucks para Eventos Culturais, bem como as orientações da coordenação do evento.

2. DA CONTRAPRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela permissão de uso do espaço, a **PERMISSIONÁRIA** pagará à **PERMITENTE**, **por dia de evento**, os seguintes valores:

- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para *food truck*;

ANEXO I
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCKS PARA
EVENTOS CULTURAIS

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para *food bike*, carrinhos, pipoqueiros, barracas e outros.

2.1. O pagamento deverá ser realizado de forma antecipada, até o dia anterior à realização do evento, mediante crédito em conta corrente informada pela PERMITENTE.

2.2. A participação no evento estará condicionada à comprovação prévia do pagamento.

2.3. Os valores pagos não serão reembolsáveis, em caso de desistência ou rescisão motivada por culpa da PERMISSONÁRIA.

3. DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência restrita ao período do evento acima identificado, compreendendo os momentos de montagem, realização e desmontagem, conforme cronograma e orientações da coordenação do evento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da PERMISSONÁRIA, além daquelas previstas no edital:

- Cumprir rigorosamente os horários, normas e orientações da coordenação do evento;
- Manter, em local visível, a lista de preços dos produtos comercializados;
- Fornecer materiais descartáveis necessários ao consumo dos produtos;
- Atender integralmente à legislação vigente, especialmente às normas sanitárias, ao Código de Defesa do Consumidor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Realizar a negociação de vendas diretamente com o consumidor, isentando a PERMITENTE de qualquer responsabilidade;
- Responsabilizar-se por todos os custos e despesas decorrentes de sua participação no evento;
- Responder, às suas expensas, por eventuais danos causados ao local, equipamentos ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

5. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo poderá ensejar sua rescisão imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital, inclusive o cancelamento do credenciamento.

ANEXO I
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCKS PARA
EVENTOS CULTURAIS

6. DA NATUREZA DA PERMISSÃO

O presente instrumento não gera vínculo trabalhista, societário ou contratual contínuo entre as partes, tratando-se de permissão de uso precária e temporária, que poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse público devidamente justificado, nos termos do edital.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo

São José dos Campos, ____ de _____ de ____.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA